

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

OFÍCIO VEREADOR Nº 216/2018

(Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos)

São Roque, 6 de março de 2018.

Prezado Senhor,

Venho por meio deste cumprimentá-lo e, como Presidente da Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos, **solicitar a Vossa Senhoria o que segue:** a) enviar planilha contendo a pesagem do lixo dos meses de Janeiro e Fevereiro de 2018; b) enviar cópia do contrato entre a empresa FBF Construções e Serviços Eirele e o aterro sanitário Estre Ambiental CGR Itapevi, localizado no município de Itapevi/SP; c) enviar cópias de todos os comprovantes de pesagem de lixo (por data); d) informar o número de funcionários disponíveis para coleta de lixo no município de São Roque atualmente (motorista, coletores, etc.); e) informar o número de caminhões compactadores disponíveis para coleta de lixo atualmente no município de São Roque, bem como se, além dos caminhões a empresa disponibiliza outros tipos de veículos, se sim, quais modelos e características; f) enviar planilha contendo a metragem de vias públicas onde foram realizadas varrição no período do primeiro contrato emergencial até a presente data; g) enviar planilha contendo a tonelagem de lixo hospital recolhido no período do primeiro contrato emergencial até a presente data; h) enviar comprovantes de descarte feito pela empresa FBF Construções e Serviços Eirele referente ao lixo hospitalar no

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



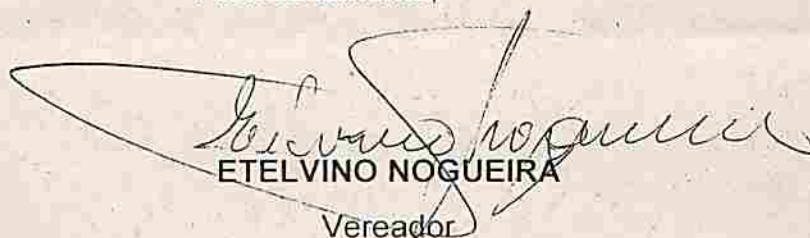
Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

período do primeiro contrato emergencial até a presente data, bem como os comprovantes do destino final desse lixo; e, i) enviar planilhas contendo todas as medições feitas no primeiro contrato emergencial até a presente data e todos os comprovantes de pesagem.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,


ETELVINO NOGUEIRA
Vereador

(Presidente da Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos)

Ao

Ilustríssimo Senhor

CLAUDINEI ROSA

MD. Diretor do Departamento de Planejamento e Meio Ambiente da Prefeitura de São Roque – SP.

PROTOCOLO Nº CETSUR 06/03/2018 - 14:55 1126/2018
/vtc